



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

CNPJ: 17.710.476/0001-19



Ata de 12 de fevereiro de 2021, para o julgamento do Processo de Licitação nº 015/2021, na modalidade Pregão Presencial, nº 009/2021, do tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, abrangendo formatação, limpeza, configuração e instalação de softwares em geral, instalação de impressoras e computadores, correção de defeitos ou falhas de softwares, manutenção de impressoras, periféricos e componentes eletrônicos e realização de backups em disco e nuvem, sendo disponibilizado computador reserva em caso de manutenção prolongada, conforme detalhamento do objeto previsto no Anexo I (Termo de Referência). Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e trinta minutos, na sede desta Prefeitura de Santo Antonio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, reuniu-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio constituída pela Portaria nº 011/2021 alterada pela Portaria nº 030/2021, para proceder à análise e julgamento do procedimento licitatório acima nomeado. No horário marcado, conforme previsto no Edital do Pregão em epígrafe iniciou-se os trabalhos relativos ao credenciamento, recebimento da declaração dando ciência de que cumpre os requisitos da habilitação, seguido da verificação de conformidade das condições da proposta apresentada. As condições da proposta são preço total em numeral e por extenso, validade da proposta de sessenta dias e forma de pagamento conforme previsto no Edital, ou seja, em até dez dias após a emissão da nota fiscal. Apenas a firma André José Bissoli/MEI, com sede à Rua Nezinho Ferreira, nº 65, Centro, no Município de Santo Antonio do Aventureiro – MG, inscrita no CNPJ sob o nº 18.661.300/0001-87, apresentou proposta, estando representada nesta sessão de julgamento por seu titular André José Bissoli, inscrito no CPF sob o nº 100097636-00. Registra-se que a empresa participante apresentou o preço total de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) referente ao valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Registra-se, também, que foi lavrado Termo de Credenciamento do licitante presente. Estando de acordo a declaração acima mencionada e as condições da Carta Proposta Comercial do licitante, o Pregoeiro de imediato deu início às negociações, de acordo com o art. 4º, XVII, da Lei Federal 10.520/2002 e subitem 13.9 do Edital em referência, para conseguir um preço melhor, quando conseguiu reduzir o preço mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), sendo alegado pelo titular da empresa licitante não poder cair em nada no respectivo preço. Ressalta-se que não teve a fase de lances, por só haver um licitante. Após o fechamento do Mapa de Apuração o Pregoeiro abriu o envelope do licitante, atinente à habilitação, ocasião em que constatou que o licitante apresentou corretamente a documentação solicitada. Registra-se que para a habilitação foram requisitados os seguintes documentos: Contrato Social e Última Alteração Contratual, se existente, ou outro documento de constituição de empresa; Alvará de Localização e Funcionamento; CNPJ; CRF do FGTS; Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual; Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal da sede do Licitante; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Cível de Falência e Concordata Negativa; Declaração de que Não Emprega Menor; Declaração de Informação de E-mails; Declaração de Inteiro Teor; Declaração de Microempresa/ME ou Empresa de Pequeno Porte/EPP e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estrado sede da empresa ou outro documento equivalente, a fim de comprovar o enquadramento da empresa como ME ou EPP, na forma dos Incisos I e II do Artigo 3º. da Lei Complementar nº 123/2006. O Pregoeiro, então, proclamou vencedor o licitante André

Lalla de Jkton

Brenda Ipascio - Representante manual de matrícula

R. G. B. M.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO**

CNPJ: 17.710.476/0001-19



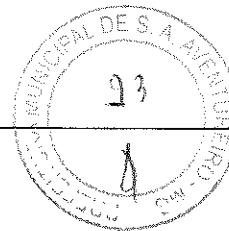
José Bissoli/MEI com o preço mensal de R\$ 2250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) para o período de 12 (doze) meses. Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos ao licitante presente, o Pregoeiro esclareceu que o licitante poderia impetrar recurso na própria sessão pública, pois a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do mesmo, o que não ocorreu em razão do silêncio do licitante, até mesmo por ser o único participante e consequentemente vencedor do respectivo certame licitatório. Em ato contínuo, o Pregoeiro promoveu a adjudicação ao Licitante nos termos e valores dispostos no Mapa de Apuração e anteriormente nesta ata, que vai por mim assinada Marcelo de Matos, membro da equipe de apoio, conjuntamente com os demais membros, Pregoeiro e licitante presente. Santo Antonio do Aventureiro, 12 de fevereiro de 2021.

Lenda de juntas

Assinatura

R. G. B. M.

Brenda Iporcida Regnade Feliz Matos da melo



Processo nº 015/2021

Pregão Presencial nº 009/2021

**Objeto:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, abrangendo formatação, limpeza, configuração e instalação de softwares em geral, instalação de impressoras e computadores, correção de defeitos ou falhas de softwares, manutenção de impressoras, periféricos e componentes eletrônicos e realização de backups em disco e nuvem, sendo disponibilizado computador reserva em caso de manutenção prolongada.

**Adjudicação**

O Pregoeiro do Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, ainda, considerando que a proposta mais vantajosa para o Município nos autos do Processo de Licitação 015/2021, Pregão Presencial 009/2021 foi a do licitante André José Bissoli/MEI inscrita no CNPJ sob o nº 18.661.300/0001-87 com o preço total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), adjudica ao aludido licitante, nos exatos termos da Ata de Julgamento de 13 de fevereiro de 2021, o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, que é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, abrangendo formatação, limpeza, configuração e instalação de softwares em geral, instalação de impressoras e computadores, correção de defeitos ou falhas de softwares, manutenção de impressoras, periféricos e componentes eletrônicos e realização de backups em disco e nuvem, sendo disponibilizado computador reserva em caso de manutenção prolongada, mantendo-se a validade da proposta e a condição de pagamento, conforme estabelecidos no Edital e ratificados na Proposta do Adjudicatário, estando o item adjudicado e seu respectivo preço na tabela que se segue.

**ANDRE JOSE BISSOLI - CNPJ: 18.661.300/0001-87**

Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Vir Unit.	Vir Desc.	Valor Total
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES - Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de informática, abrangendo formatação, limpeza, configuração e instalação de softwares em geral, instalação de impressoras e computadores, correção de defeitos ou falhas de softwares, manutenção de impressoras, periféricos e componentes eletrônicos e realização de backups em disco e nuvem, sendo disponibilizado computador reserva em caso de manutenção prolongada.	-	PS	12,0000	2.250,0000	-	27.000,00

Valor Total Adjudicado R\$ 27.000,00

SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO, 12 de Fevereiro de 2021.

  
RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT  
ADVOGADO